

ANDRÉ BARROS DE OLIVEIRA

**DEFICIÊNCIA E DEFESA: UMA DISCUSSÃO SOBRE A INCLUSÃO DE PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA NAS FORÇAS ARMADAS À LUZ DOS NOVOS CENÁRIOS
DE GUERRA**


Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Escola Superior de Defesa, como exigência
parcial para obtenção do título de Especialista
em Altos Estudos em Defesa.

Orientador: CF(T) Nádya Xavier Moreira

Brasília
2023

Este trabalho, nos termos da legislação que resguarda os direitos autorais, é considerado propriedade da Escola Superior de Defesa (ESD). É permitida a transcrição parcial de textos do trabalho, ou mencioná-los, para comentários e citações, desde que sem propósitos comerciais e que seja feita a referência bibliográfica completa. Os conceitos expressos neste trabalho são de responsabilidade dos autores e não expressam qualquer orientação institucional da ESD.

Brasília, DF, 13 de novembro de 2023



ANDRÉ BARROS DE OLIVEIRA –
PESQUISADOR

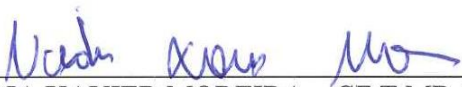
ANDRÉ BARROS DE OLIVEIRA

**DEFICIÊNCIA E DEFESA: UMA DISCUSSÃO SOBRE A INCLUSÃO DE
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NAS FORÇAS ARMADAS À LUZ DOS
NOVOS CENÁRIOS DE GUERRA**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Escola Superior de Defesa,
como exigência parcial para obtenção do
título de Especialista em Altos Estudos
em Defesa.

Trabalho de Conclusão de Curso **APROVADO:**

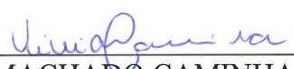
Brasília, DF, 13 de novembro de 2023



NÁDIA XAVIER MOREIRA – CF T MB (ESD)
Orientadora



ÉRIKA RIGOTTI FURTADO – Profª. MSc. (ESD)
Membro 1



VIVIANE MACHADO CAMINHA – Profª. Dra. (ESD)
Membro 2

Deficiência e Defesa: uma discussão sobre a inclusão de pessoas com deficiência nas Forças Armadas à luz dos novos cenários de guerra

André Barros de Oliveira*

RESUMO

O objetivo do presente artigo é discutir a possibilidade de inclusão de pessoas com deficiência no serviço ativo das Forças Armadas, considerando a perspectiva do avanço tecnológico e as mudanças advindas dos novos cenários de guerra. Considerando a natureza desse objetivo, o estudo teve uma abordagem metodológica de cunho qualitativo, tendo como instrumento de coleta de dados a revisão da literatura, em escala nacional e internacional, bem como a análise documental. A questão da deficiência foi estudada com base no modelo social, admitindo-a como diversidade social e, portanto, passível de ser objeto de políticas públicas de inclusão. Os resultados apontaram para a possibilidade de participação de pessoas com deficiência nas Forças Armadas, em atividades específicas, tanto relacionadas ao combate mediado pela tecnologia quanto nas atividades administrativas, chamadas de área meio. Conclui-se, portanto, que a inclusão da pessoa com deficiência é possível e sua discussão pode ser aprofundada no âmbito militar.

Palavras-chave: deficiência; inclusão; forças armadas.

Disability and Defense: a discussion on the inclusion of people with disabilities in the Armed Forces in light of new war scenarios

ABSTRACT

The objective of this article is to discuss the possibility of including people with disabilities in active service in the Armed Forces, considering the perspective of technological advancement and the changes arising from new war scenarios. Considering the nature of this objective, the study had a qualitative methodological approach, using literature review as a data collection instrument, on a national and international scale, as well as document analysis. The issue of disability was studied based on the social model, admitting it as social diversity and, therefore, capable of being the object of public inclusion policies. The results pointed to the possibility of participation of people with disabilities in the Armed Forces, in specific activities, both related to combat mediated by technology and in administrative activities, called the middle area. It is concluded, therefore, that the inclusion of people with disabilities is possible and its discussion can be deepened in the military context.

Keywords: disablement; inclusion; armed forces.

* Bacharel em Direito pela Universidade de Brasília. E-mail: andrebarros1001@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

A completa higidez física consagrou-se como um requisito para o ingresso e prosseguimento na carreira militar porque a aptidão física, dela decorrente, foi ressaltada como elemento crucial para o sucesso das operações militares (Knapik; East, 2014). Essa tradição, que excluiu a pessoa com deficiência, remonta a tempos imemoriais, porém se mostra bem documentada na história espartana (East, 2013).

A sociedade espartana, altamente militarizada, legou para a história não só o culto ao corpo perfeito e treinado para o serviço militar, como também a eliminação dos corpos fisicamente imperfeitos desde o nascimento (Bianchetti, 1995). Conquanto as civilizações tenham evoluído para abolir a matança dos corpos imperfeitos, sobreviveu na tradição militar, firmado no perfil do combate, esse ideal em torno do corpo e sua aptidão para o treinamento físico¹, a ponto do desenvolvimento da ciência da Educação Física ter se dado inicialmente no meio militar (Nóbrega; Secco, 2016).

Entretanto, o desenvolvimento tecnológico dos armamentos militares mudou sensivelmente o cenário da guerra nas últimas décadas. No caso brasileiro, entre todas as Forças Armadas (FA) o investimento em automação é uma realidade, bem como o entendimento acerca da existência de novos cenários de combate mediados pela cibernética². Isso abre a oportunidade de discutir a deficiência nesse contexto.

O número de pessoas com deficiência no Brasil, segundo o último censo, é de 18,6 milhões (segundo trimestre de 2022), ou 8,9% da população considerada³. A proporção maior de pessoas com deficiência é encontrada na região nordeste, 10,3%, e a menor na região sudeste, 8,2%, a representação também é maior entre mulheres, 10,0%, e pessoas pretas, 9,5% (IBGE, 2023).

Em termos de escolaridade, 19,5% das pessoas com deficiência são analfabetas, ante 4,1% das pessoas sem deficiência (*ibid.*). Segundo o editorial de Estatísticas Sociais do IBGE, apenas 25,6% das pessoas com deficiência concluíram pelo menos o Ensino Médio, enquanto 57,3% das pessoas sem deficiência tinham esse nível de instrução no período considerado.

¹ Antes mesmo da formação dos estados nacionais era valorizado o vigor físico entre os soldados responsáveis pela defesa dos domínios do senhor e pelas cruzadas na idade média (Capinassú, 2005, p. 56).

² Livro Branco de Defesa Nacional e Política Nacional de Defesa, versões submetidas à apreciação do Congresso Nacional em 2020.

³ Considerou-se pessoa com DEFICIÊNCIA o morador de 2 anos ou mais de idade que respondeu ter muita dificuldade ou não conseguir de modo algum realizar as atividades perguntadas em ao menos um dos quesitos investigados, que envolvem dificuldades em domínios funcionais: enxergar, ouvir, andar ou subir degraus, funcionamento dos membros superiores, cognição (dificuldade para aprender, lembrar-se das coisas ou se concentrar), autocuidado e comunicação (IBGE, 2023).

Quanto ao mercado de trabalho, o nível de ocupação das pessoas com deficiência foi de 26,6%, ante 60,7% das pessoas sem deficiência, sendo maior a informalidade entre pessoas com deficiência, 55,0% ante 38,7%; e menores os rendimentos médios, R\$ 1.860,00 ante R\$ 2.690,00 (Gomes, 2023).

O quadro descrito denota um desequilíbrio dos indicadores sociais em desfavor da pessoa com deficiência, o qual perpassa pela educação e se reflete no mercado de trabalho. A sua superação demanda a atuação de políticas públicas voltadas para a inclusão e emancipação da pessoa com deficiência. Esse, aliás, é um compromisso assumido pelo Brasil perante o mundo ao ratificar a Convenção Internacional sobre os Direitos das pessoas com Deficiência, promulgada pelo Decreto n. 6.949, de 25 de agosto de 2009, na alínea “a” do seu preâmbulo:

f) *Reconhecendo* a importância dos princípios e das diretrizes de política, contidos no Programa de Ação Mundial para as Pessoas Deficientes e nas Normas sobre a Equiparação de Oportunidades para Pessoas com Deficiência, para influenciar a promoção, a formulação e a avaliação de políticas, planos, programas e ações em níveis nacional, regional e internacional para possibilitar maior igualdade de oportunidades para pessoas com deficiência, (Brasil, 2009).

O artigo 27 prevê a adoção de medidas de inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, inclusive no setor público⁴. Todavia, muito antes dessa convenção, a Constituição de 1988 já assegurava a reserva de vagas em cargos e empregos públicos para pessoas com deficiência⁵. No âmbito civil, a Lei 8.112/90 previu a reserva de até 20% das vagas oferecidas em concurso público, cujas atribuições fossem compatíveis para pessoas com deficiência⁶ e a Lei 8.213/91 instituiu cota nas empresas privadas com mais de 100 empregados para preenchimento obrigatório por reabilitados ou pessoas com deficiência⁷. No meio militar a

⁴ Artigo 27 Trabalho e emprego

1.Os Estados Partes reconhecem o direito das pessoas com deficiência ao trabalho, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. Esse direito abrange o direito à oportunidade de se manter com um trabalho de sua livre escolha ou aceitação no mercado laboral, em ambiente de trabalho que seja aberto, inclusivo e acessível a pessoas com deficiência. Os Estados Partes salvaguardarão e promoverão a realização do direito ao trabalho, inclusive daqueles que tiverem adquirido uma deficiência no emprego, adotando medidas apropriadas, incluídas na legislação, com o fim de, entre outros:

(...)

g) Empregar pessoas com deficiência no setor público; (Brasil, 2009).

⁵ Art 37, inciso VIII - a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão; (Brasil, 1988).

⁶ Art. 5º § 2º: Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; para tais pessoas serão reservadas até 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso (Brasil, 1990).

⁷ O art. 93 estabelece as seguintes proporções para preenchimento obrigatório por reabilitados ou pessoas com deficiência: de 100 a 200 empregados, a reserva legal é de 2%; de 201 a 500, de 3%; de 501 a 1.000, de 4%. As empresas com mais de 1.001 empregados devem reservar 5% das vagas para esse grupo (Brasil, 1991).

completa exclusão continua em vigor, tanto no recrutamento quanto na reforma durante a carreira⁸. O fenômeno da reforma precoce nesse meio tem imenso impacto para as FA e os indivíduos afetados⁹. Isso precisa ser superado não apenas porque a inclusão da diversidade é positiva para as FA em termos de legitimidade, mas também porque os estudos apontam essa diversidade como elemento de agregação de eficiência ao segmento militar.

Diante dessa conjuntura, o objetivo do presente artigo é discutir a possibilidade de inclusão de pessoas com deficiência nas FA, tendo em vista a perspectiva do avanço tecnológico e as mudanças advindas dos novos cenários de guerra. Essa discussão se justifica em razão do entendimento atual acerca da pessoa com deficiência e das políticas públicas voltadas para a inclusão. Também é uma forma de se pensar na otimização do aproveitamento dos preciosos e escassos recursos humanos das próprias Forças, ou seja, dos militares que durante a carreira adquirem alguma lesão. O efetivo militar – ativo imprescindível para as FA - pode ser melhor gerido e até ampliado com a inclusão de pessoas com deficiência que não atendem aos requisitos tradicionais de aptidão física e mental, mas que são capazes de contribuir no mais alto nível em tarefas apropriadas.

Com o intuito de alcançar o objetivo proposto, buscou-se, primeiramente, uma definição do que vem a ser os novos cenários de guerra na doutrina e nos documentos oficiais de defesa do Brasil, dos Estados Unidos, da China e da OTAN. Em seguida, procurou-se saber se o perfil do combatente sofreu alguma alteração nesse contexto. Por último, tomando como parâmetro o conceito social da deficiência, discutiu-se a oportunidade de inclusão das pessoas com deficiência nas FA, em vista das mudanças e das novas possibilidades que o desafio da guerra atual oferece. Buscou-se, no exemplo de Israel, subsídios para ilustrar como essa inclusão é possível e como a admissão da diversidade pode ser positiva para as FA.

Considerando a natureza desse objetivo, o estudo teve uma abordagem metodológica de cunho qualitativo, tendo como instrumento de coleta de dados a revisão da literatura, em escala nacional e internacional, bem como a análise documental.

⁸ Uma pequena alteração no Estatuto dos Militares, Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, foi feita no ano de 2019, permitindo o retorno ao serviço ativo do militar reformado por incapacidade definitiva que venha a recuperar sua aptidão num prazo de 2 anos. O retorno ao serviço ativo, contudo, está condicionado à superação da incapacidade: *Art. 112. O militar reformado por incapacidade definitiva que for julgado apto em inspeção de saúde por junta superior, em grau de recurso ou revisão, poderá retornar ao serviço ativo ou ser transferido para a reserva remunerada, conforme dispuser regulamentação específica.*

⁹ Antônio Dalmi Bié Júnior (2019) enumera impactos negativos relacionados ao instituto da reforma precoce por invalidez militar, que inclui, além do ônus à força, ao erário e à sociedade, os danos psíquicos sofridos pelos militares reformados que gostariam de prosseguir na carreira. Não se pode ignorar também a existência da chamada “indústria da reforma”, na qual indivíduos saudáveis ou com pequena redução da capacidade laboral buscam, por meio de interpretação fraudulenta da lei e dos fatos, a obtenção do benefício vitalício.

2. O CONTEXTO ATUAL DA GUERRA

Esta seção propõe uma abordagem inicial sobre os paradigmas propostos para explicar o fenômeno da guerra atual, como eles influenciaram os documentos oficiais de defesa dos países e qual o perfil do combatente apropriado para esses novos tempos.

2.1 UMA APROXIMAÇÃO ACERCA DOS NOVOS CENÁRIOS DA GUERRA

Desde o fim da guerra fria,¹⁰ percebeu-se que a prática da guerra se afastou da centralidade da violência física e do controle do Estado, no sentido de que este deixou de ser o único árbitro da legitimidade da violência organizada (Jayachandran, 2009). O século vinte e um trouxe uma nova dinâmica à guerra e desafiou o pensamento militar contemporâneo num cenário de inevitáveis progressos tecnológicos no campo de batalha, indicando que a força militar é insuficiente para decidir a disputa política, tal como pensada no modelo tradicional (Morello, 2021)¹¹. A partir de então, tornou-se comum o uso de termos tais como guerra cognitiva, guerra híbrida, guerra não convencional, assimetria, conflito irregular, zona cinzenta, dentre outros, para descrever um cenário de inserção de ameaças não estatais, mediadas fortemente pela tecnologia mais avançada disponível (Krishnan, 2022).

O conceito tradicional da guerra proposto por Clausewitz implicava o uso regular da violência por FA convencionais nacionais para decidir a disputa política. Em suas próprias palavras: “A força - isto é, a força física, porque a força moral não possui existência a não ser como expresso no Estado e na legislação - constitui assim o meio de que dispõe a guerra” (1996, p. 75). A crítica a esse conceito, e sua possível superação, baseou-se na ideia então emergente, no final do século passado, de que a guerra, dali em diante, incluiria tudo o que pudesse ser usado para enfraquecer ou destruir o adversário, não se restringindo à força física (Morello, 2021).

Nessa perspectiva, em 1989, William S. Lind *et al.* publicou um artigo propondo a progressão do paradigma da terceira para quarta geração da guerra, constatando-se, àquela altura, que novas ameaças já desafiavam as definições da geração anterior (1989). O texto trouxe uma breve descrição das três gerações passadas para em seguida propor a quarta.

¹⁰ Confrontação política e ideológica entre os Estados Unidos da América e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, que se findou em 1989 com a dissolução dessa última, sem nunca ter chegado a uma guerra de fato (Morello, 2021).

¹¹ O autor cita os exemplos das campanhas americanas no Vietnã, Afeganistão e Iraque para ilustrar a utilidade da força militar e, ao mesmo tempo, sua insuficiência para consolidar a vitória política.

A caracterização de cada geração se dá por mudanças qualitativas na forma de combate. Contudo, essas mudanças não são estanques, de forma que elementos de combate da primeira geração ainda se fazem presentes atualmente, a exemplo da linearidade no campo de batalha. De acordo com essa teoria, a guerra de primeira geração se caracterizou pela profissionalização das forças de combate (uniformes, saudações, hierarquia), que se apresentavam no cenário de batalha em formação compacta em linha, com grande volume de soldados (Lind *et al.*, 1989). Coincide com a formação dos Estados nacionais e com a assunção do monopólio da guerra por esses Estados. Engloba os conflitos posteriores ao ano de 1648, época da conclusão dos tratados de Vestfália (Jayachandran, 2009).

A segunda geração correspondeu ao grande avanço tecnológico dos novos armamentos (mosquete estriado, arame farpado, fogo indireto), artilharia pesada, bombas e na capacidade da indústria de prover esses equipamentos. Permaneceu a tática linear. A maior inovação em relação à geração anterior foi a dependência do fogo indireto, com a prevalência da artilharia no plano ofensivo. O massivo poder de fogo substituiu a massiva mão-de-obra (Lind *et al.*, 1989). A doutrina atual ainda adota a máxima da segunda geração: a artilharia conquista, a infantaria ocupa (Jayachandran, 2009).

A terceira geração igualmente foi uma resposta ao aumento do poder de fogo, porém a sua grande força motriz foram as ideias. A tática linear foi abandonada em prol da infiltração para contornar e colapsar as forças inimigas. A chegada dos tanques foi a maior inovação tecnológica dessa fase (Lind *et al.*, 1989). Embora os conceitos básicos tenham se estabelecido ao fim da Primeira Guerra Mundial, a inserção em massa do recente elemento tecnológico – tanques blindados – só se consolidou na Segunda Guerra Mundial, permitindo o planejamento e atuação conjunta de mobilidade terrestre e aérea (Jayachandran, 2009).

Após a descrição das três primeiras gerações, é finalmente apresentada a guerra de quarta geração, que corresponde ao paradigma contemporâneo. Essa geração caracteriza-se pela indistinção entre os momentos de paz ou guerra. Tornam-se comuns ataques no plano cultural contra alvos civis, ofensivas contra a infraestrutura, a indústria e a estrutura política, além de operações psicológicas, manipulação da mídia e ataques terroristas (Lind *et al.*, 1989). No entanto, como admitem os próprios autores, tudo isso já fazia parte da terceira geração, a diferença, então, estaria na intensidade do uso desses elementos (*ibid.*), ou, em outras palavras, “as velhas gerações de guerra continuam a existir, mesmo enquanto novas formas evoluem” (Hammes, 2020, p. 43).

O artigo citado influenciou sobremaneira o pensamento acerca do fenômeno da guerra, especialmente após os ataques de 11 de setembro de 2001 nos Estados Unidos, ocasião em que seus teóricos reivindicaram sua constatação no plano da realidade (*ibid*)¹². Características como descentralização e iniciativa marcam a transição da terceira para a quarta geração, porém o aspecto mais significativo é a perda do monopólio do Estado para processar a violência legítima e organizada (Jayachandran, 2009)¹³.

Nesse mesmo período foi proposto o termo “guerra híbrida”, para se referir a uma conjunção de guerra irregular, convencional e terrorismo, presentes simultaneamente, assim como os agentes e as tecnologias empregadas nesse contexto complexo. Não obstante o envolvimento de agentes não estatais e táticas irregulares, as FA regulares ainda são capazes de lidar com a guerra híbrida se, combinadas às táticas tradicionais, empregarem igualmente a alta tecnologia no campo informacional (Krishnan, 2022).

Interessante notar que essas teorias advindas do pensamento americano não contrastam com outro famoso livro atribuído a dois coronéis do Exército Chinês no ano de 1999, no qual, a partir de constatações reais daquele tempo (ataques terroristas, ataques financeiros, ataques na internet, com potencial de devastação compatíveis aos de uma guerra), também advogaram uma mudança na natureza da guerra. Uma grande inovação desses tempos, a guerra eletrônica, ampliaria o campo de batalha indefinidamente, de forma que um ataque destrutivo poderia partir de uma central de processamento de dados ou de uma bolsa de valores (Liang; Xiangsui, 1999).

Ainda do lado não ocidental, Andrew Korybko (2018, p. 15), analista político russo, propõe que a guerra híbrida é a forma atual como os Estados Unidos intervêm nos governos pelo mundo, desestabilizando-os por meio da sublevação da própria população desses países: “Esse modelo inicia-se com a implantação de uma revolução colorida como tentativa de golpe brando, que é logo seguida por um golpe rígido, por intermédio de uma guerra não convencional, se o primeiro fracassar”.

¹²Jayachandran elenca movimentos ao redor do mundo, tais como os Tigres de Libertação do Tamil Eelam no Sri Lanka, lutando por uma nação independente, a Al Qaeda pretendendo estabelecer uma Sharia, o movimento naxalita indiano, que representa uma séria ameaça à máquina governamental, e movimentos de desestabilização semelhantes no Peru, Nepal, Turquia, Bangladesh e Filipinas, como exemplos dessa geração (2009).

¹³Alguns autores já propõem a quinta geração, amparados pela ideia de que indivíduos ou pequenos grupos, a partir de ferramentas tecnológicas, podem desafiar o poder dos Estados. A guerra de quinta geração inclui, além do físico, os domínios informacional, cognitivo e social. Nesse contexto a guerra cognitiva ganha relevo ao modificar não só o que as pessoas pensam, mas também a forma como pensam e reagem, fazendo com que a mente das pessoas se torne um campo de batalha imprescindível para a conquista dos objetivos (Krishnan, 2022). “A guerra de quinta geração será o resultado de uma contínua troca nas lealdades políticas e sociais, de nações por causas. Esta será marcada pelo poder crescente de entidades cada vez menores e pela explosão da biotecnologia” (Hammes, 2020, p. 47).

O autor noticia que os militares russos já estavam atentos a essas mudanças desde 2014, no contexto das revoluções coloridas da Ucrânia e da Síria:

A Conferência de Moscou sobre Segurança Internacional de maio de 2014 focou em peso no papel das revoluções coloridas para o avanço dos objetivos da política externa dos EUA no mundo. O Ministro da Defesa Sergei Shoigu declarou que “as revoluções coloridas estão assumindo progressivamente a cara de guerra e estão se desenvolvendo de acordo com as regras da guerra (Korybko, 2018, p. 15).

Ele explica que essa intervenção externa se dá principalmente por intermédio do mecanismo moderno das redes, por meio do qual são inculcadas ideias exógenas no imaginário da população local, com o intuito de levá-las a agir contra o seu próprio governo¹⁴:

Em larga escala, e com o auxílio dos novos avanços da tecnologia da informação e dos meios de comunicação, ela se transforma em uma guerra em rede e centrada em rede. O objetivo é conseguir que um grande número de pessoas faça parte da rede social do movimento de revolução colorida e espalhe a ideia da mesma forma que um vírus espalha sua infecção em um sistema biológico ou tecnológico (*ibid.*, p. 71-72).

A grande diferença desse novo cenário pode ser também explicada em termos de tempo e espaço, pois durante a história muitas guerras tiveram componentes regulares e irregulares. Contudo, na maioria dos casos, esses componentes ocorreram em diferentes estágios, locais ou formações. Na guerra híbrida essas forças estão emergindo com a mesma intensidade, ao mesmo tempo e no mesmo espaço (Anton, 2016)¹⁵.

Essas concepções, aqui analisadas apenas sumariamente, indicam que, ao menos no plano teórico, há um movimento no sentido de afirmar a relevância das novas tecnologias e da atuação irregular no cenário da guerra, caracterizando a disputa, no plano teórico, de um novo paradigma. Cabe investigar se os documentos oficiais produzidos pelas principais potências militares, a OTAN e o Brasil, abordam o tema.

¹⁴Aspecto interessante das “revoluções coloridas” é a mobilização de parcela não majoritária da população para a realização de objetivos específicos, por meio da manipulação externa das contradições internas de determinadas sociedades, tais como tensões de classe, gênero e nacionalidade (Costa, 2019).

¹⁵Piero C. Leimer sugere que o Brasil tem sido vítima de guerra híbrida desde 2013, por meio de operações psicológicas e culturais, com o objetivo de promover a mudança do regime político, assim como Ucrânia, Egito, Honduras e Paraguai (2020).

2.2 UM OLHAR SOBRE OS NOVOS CENÁRIOS NOS DOCUMENTOS DE DEFESA DOS ESTADOS UNIDOS, CHINA, OTAN E BRASIL

Com o propósito de se aprofundar numa visão real e prática do fenômeno da guerra, é importante analisar de que forma os Estados Unidos (maior orçamento militar)¹⁶, a China (segundo maior orçamento militar)¹⁷, a Organização do Tratado do Atlântico Norte – OTAN (maior organização militar do mundo)¹⁸ e o Brasil reconhecem esses novos cenários em seus documentos estratégicos e de defesa oficiais, e se isso implica alguma mudança no perfil dos combatentes.

A Nacional Security Strategy – NSS americana descreve as estruturas vulneráveis a ataques cibernéticos em um tópico específico chamado “Securing Cyberspace” (United States, 2022, p. 34), já a Nacional Defense Strategy – NDS adverte que as novas tecnologias e aplicações permitem que operadores militares e não militares coloquem em risco a efetividade bélica americana em conflitos de zona cinzenta e ações híbridas (United States, 2022).

Com relação à Rússia, a NDS diz que esse país emprega desinformação e ataques cibernéticos contra os Estados Unidos e seus aliados, além do emprego de forças irregulares em muitos países, e a China, além dos ataques cibernéticos, emprega a coerção econômica. O termo usado no documento americano é “*gray zone operations*”. Quanto ao perfil das Forças, tanto a NDS quanto a NSS reconhecem a importância da diversidade, pluralismo e inclusão (*ibid.*).

A OTAN, no documento “*strategic concept*”, também descreve a Rússia como a maior ameaça aos seus membros, pelo uso de meios convencionais, cibernéticos e híbridos, promoção de campanhas de desinformação, migração, manipulação do suprimento de energia e emprego de coerção econômica, a China de igual modo é acusada de promover operações maliciosas cibernéticas, híbridas e de desinformação. Os termos mais usados pelo documento são “*hybrid threats*”, “*hybrid operations*” e “*hybrid tactics*”. O documento é silente acerca de diversidade e inclusão (Organização do Tratado do Atlântico Norte, 2022).

A China explicita em seu documento “*China’s National Defense in the New Era*” que ameaças não tradicionais envolvendo segurança cibernética, bio-segurança e pirataria estão mais pronunciadas, obrigando as FA chinesas a se modernizarem e se reestruturarem rapidamente. Com relação ao pessoal, o documento menciona cortes no número de combatentes, mas nada diz sobre diversidade e inclusão (China, 2019).

¹⁶(Silva, 2021).

¹⁷(*ibid.*).

¹⁸Composta atualmente por 30 países conforme informado pelo sítio da organização na internet: https://www.nato.int/nato-welcome/index_pt.html

No Brasil essa tendência também é reconhecida com a adoção do termo “guerra cibernética”. Segue-se definição extraída do Livro Branco da Defesa Nacional em sua versão mais recente encaminhada para apreciação do Congresso Nacional:

Entre os novos temas que apresentam implicações para a proteção da Soberania Nacional está a defesa cibernética. A possibilidade do surgimento de “guerras cibernéticas” no século XXI representa desafio importante para a Defesa Nacional e para a segurança internacional (Brasil, 2020, p. 23).

O Livro Branco (versão encaminhada para apreciação do Congresso) destacou o Setor Cibernético como “Estratégico para a Defesa” e o colocou sob a coordenação do Exército:

A Estratégia Nacional de Defesa elencou três setores como estratégicos: o nuclear, o cibernético e o espacial. A Diretriz Ministerial do MD nº 14/2009 determinou que o setor nuclear ficasse sob a coordenação da Marinha, o cibernético com o Exército e o setor espacial com a Força Aérea. Nos três setores, a prioridade é elevar a capacitação científica e tecnológica do País e preparar recursos humanos (Brasil, 2020, p. 46).

A Política Nacional de Defesa, em sua versão submetida ao Congresso Nacional em 2020, igualmente incorpora um termo contemporâneo - “guerra irregular” - para se referir a uma modalidade específica de ameaça¹⁹:

2.3.3. A configuração internacional, caracterizada por assimetrias de poder, gera tensões e instabilidades que somadas a conflitos de caráter étnico e religioso contribuem para o surgimento de grupos insurgentes e de organizações terroristas ou criminosas que tendem a incrementar a guerra irregular e a possibilidade do uso de artefatos nucleares, biológicos, químicos, radiológicos ou explosivos (Brasil, 2020, p. 17).

Como se observa, não há consenso entre os países sobre a denominação do cenário da guerra atual. Cada potência trata de suas ameaças de forma diferente em seus documentos. Contudo, há uma indicação clara de que o cenário atual é mais complexo, traz grandes e novas ameaças no campo cibernético, e desafia o poderio militar de uma maneira diferente em relação ao passado.

No contexto brasileiro, a previsão oficial aponta para a adaptação das FA a um emergente aspecto do cenário atual da guerra, que se trava longe dos campos de batalha e mais especificamente nos domínios da cibernética, da informação, da inteligência, ou seja, no campo que parte da doutrina nomeia como de guerra híbrida, cognitiva, irregular e/ou informacional²⁰.

¹⁹Esses documentos brasileiros não se referem à diversidade ou à inclusão com relação a pessoas.

²⁰Entre os dias 2 e 6 de outubro de 2023, foi realizado o Exercício Guardiã Cibernético 5.0, organizado pelo Exército Brasileiro em Brasília. Na abertura do evento “*a guerra cibernética foi apontada como uma das reais ameaças ao Estado brasileiro, que incluem, também, espionagem, interferência externa, ações contra a soberania nacional, terrorismo, sabotagem, criminalidade organizada, entre outras*”. Fonte: <https://www.marinha.mil.br/agenciadenoticias/brasil-recebe-maior-simulacao-de-defesa-cibernetica-do-hemisferio-sul>

Por esses motivos, é possível afirmar que as novas modalidades de ameaças no campo cibernético e informacional ganharam importância ímpar na estratégia de guerra contemporânea, alcançando o status de ameaça real²¹. Cabe questionar se isso resulta na atualização do próprio perfil do combatente empregado pelas Forças.

2.3 NOVOS CENÁRIO DE GUERRA, NOVOS PERFIS DE COMBATENTES?

Constata-se que o peso que se dá às ameaças no campo cibernético e informacional cresceu sobremaneira no presente século, afetando o cotidiano das FA e desafiando suas capacidades, a ponto dos documentos oficiais a elas se referirem expressamente e, no caso brasileiro, colocá-las como setor de atuação estratégica do Exército. O elemento basilar das FA, o combatente, está inserido nesse contexto e para o propósito desse artigo, uma análise do seu perfil físico é fundamental.

Voltando-se a discussão para o âmbito das FA regulares e profissionais, observa-se que, apesar do desenvolvimento tecnológico indicar o inverso e parte da doutrina concordar que a guerra atual é menos física que no passado (King, 2015), houve pouca flexibilização dos requisitos físicos para recrutamento de combatentes. Isso pode ser concluído a partir do recente desimpedimento para que mulheres pudessem se formar combatentes nas FA americanas, porém se submetendo a testes físicos difíceis, os quais são apontados como uma das causas mais relevantes para a pouca representatividade feminina²². Ou ainda o caso brasileiro, em que as mulheres foram admitidas na Academia Militar das Agulhas Negras em 2016 mediante desempenho físico diferenciado, porém sem possibilidade de ingressar nas armas de combate²³.

²¹A Diretriz de Atualização do Programa Estratégico do Exército Defesa Cibernética traz a seguinte concepção acerca da questão:

Nos dias atuais, os ataques cibernéticos constituem ameaças significativas à segurança da sociedade e do Estado. A diferença, em relação a outros tipos de ameaças, é que eles são relativamente seguros, rentáveis e difíceis de combater. Assim, a adaptação e modernização das instituições para enfrentá-los devem ser abordadas com grande responsabilidade, flexibilidade, rapidez e visão estratégica.

O espaço cibernético está se tornando essencial para a Defesa e Segurança Nacionais. Ele abrange um grande número de áreas (capacitação, inteligência, pesquisa científica, arcabouço doutrinário, preparo e emprego operacional, proteção de seus próprios ativos, gestão de pessoal, capacidade de atuação em rede, interação com os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e com instituições civis empresariais e acadêmicas), contendo elementos intra e inter-organizacionais, multidisciplinaridade, produtos e serviços tecnológicos diversos, métodos e processos gerenciais em todos os níveis, além de outros aspectos. Tal complexidade requer a criação de estruturas e processos flexíveis e com visão estratégica capazes de realizar, de forma eficaz, o que prescreve a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEX) (Brasil, 2023).

²²Ver: <https://dod.defense.gov/News/Publications/WISR-Studies/USMC-NHRC-Analysis-in-Support-of-the-Women-in-Service-Restrictions-Review-Study.pdf>

²³Conta do Manual do Candidato do Concurso de Admissão à ESPCEX – 2023/2024: Durante a realização do curso na AMAN, o cadete do sexo masculino optará por um dos seguintes Cursos: Infantaria; Cavalaria; Artilharia; Engenharia; Comunicações; Intendência; ou Material Bélico. Essa escolha estará subordinada ao seu rendimento escolar, respeitando-se os percentuais estabelecidos pelo Estado-Maior do Exército (EME) e conforme preconizado no Regimento Interno da AMAN. A cadete do sexo feminino optará pelo Curso de

Uma explicação para isso reside no fato de que os militares devem confiar uns nos outros no campo de batalha. Parte da doutrina passou a considerar que as mulheres, para conquistar a confiança dos combatentes homens, precisariam atingir o mesmo desempenho físico nos treinamentos (King, 2015). Sucesso no treinamento físico para ter sucesso no combate continua a ser um importante princípio militar.

A atual Diretriz para a Avaliação Física do Exército Brasileiro relaciona expressamente o treinamento físico militar, a aptidão física, a saúde e a operacionalidade da tropa, ao constituir como sua finalidade:

Estabelecer os critérios e índices para a avaliação física no âmbito do Exército Brasileiro (EB), com base no respectivo padrão de desempenho físico individual, que orientarão o planejamento do Treinamento Físico Militar (TFM), visando a identificar e incrementar o nível de aptidão física dos militares, relacionado ao estado de saúde dos quadros, bem como a contribuir para o desenvolvimento da operacionalidade da Força (Brasil, 2022, p. 5).

Todos os militares estão obrigados ao treinamento e à avaliação²⁴: “2.1.1 Todo militar considerado apto para o serviço ativo está obrigado a realizar o TFM e os Testes de Avaliação Física (TAF), previstos para o seu universo, durante o ano de instrução” (ibid., p. 5).

A partir de um entendimento como esse, a inclusão de pessoas com deficiência nas FA torna-se muito difícil, senão impossível, já que o corpo com lesão dificilmente atingirá o mesmo desempenho que o corpo sem lesão. Entretanto, enquanto a possível queda de desempenho físico é um elemento complicador para o combate tradicional²⁵, o mesmo não se pode dizer de um cenário de guerra não convencional, no qual os campos de atuação envolvem capacidades principalmente cibernéticas e intelectuais.

De toda forma, observa-se que a marcha da guerra indica um movimento no sentido inverso ao da fisicalidade. Enquanto a guerra de primeira geração foi baseada em fisicalidade, a segunda já trouxe uma inovação importante por conta do avanço tecnológico: “O poder de fogo em massa substituiu a quantidade de soldados no campo de batalha” (Simioni, 2011, p. 209). A terceira geração acentuou essa tendência e a quarta a consolidou, pois coincide com a crescente automação das FA e com a exposição aos novos cenários de guerra.

Comunicações; Intendência ou de Material Bélico. Uma arma, Comunicações, foi oferecida pela primeira vez às mulheres a partir desse concurso. Manual disponível em: https://espcecx.eb.mil.br/downloads/2023_publConcurso/Manual2023.pdf

²⁴A avaliação física prevista na Diretriz para homens e mulheres compreende corrida, flexão de braços, abdominal supra, flexão na barra fixa e pista de obstáculos (Brasil, 2022).

²⁵Ainda assim a tecnologia age como elemento mitigador do déficit físico, a exemplo das armas automatizadas.

A automação, por exemplo, permite o emprego do armamento à distância, tal como acontece com Aeronaves não tripuladas e carros de combate controlados remotamente²⁶. Esse controle remoto permite até mesmo que o combatente, por meio de um artifício eletrônico, participe ativa e diretamente da batalha.

Outro grande indício dessa mudança de perfil pode ser constatado em função do efetivo militar. Liang e Xiangsui(1999) noticiam que a China, assim como as demais potências militares, reduziu consideravelmente seus efetivos desde o final do século passado, motivada pelo incremento da tecnologia cibernética²⁷.

Além disso, a própria natureza dessa guerra, caracterizada pela indistinção entre tecnologia bélica e civil, militar profissional e não militar, e pela sobreposição dos campos de batalha, induziu a mudança no perfil do combatente. Primeiro porque o meio civil já oferece combatentes para essa guerra, a exemplo dos hackers e influencers, e segundo porque são as FA que estão avançando sobre uma área tradicionalmente dominada pelos profissionais civis.

O primeiro candidato que aparece, e também o mais notório, é o hacker. Este indivíduo que, em termos genéricos, não recebeu qualquer tipo de treinamento militar, ou esteve ligado a qualquer atividade militar pode, com extrema facilidade, interferir nos sistemas de segurança de um Exército ou de uma nação, baseando-se simplesmente em sua perícia técnica (*ibid.*, p. 52).

Os chineses, ainda no século passado, enxergaram essa mudança:

A era dos ‘fortes e valentes soldados defensores da nação’ já está ultrapassada. Num mundo em que até mesmo a guerra nuclear talvez se torne um jargão militar obsoleto é bem provável que um jovem pálido e franzino, usando um par de óculos de grau, esteja mais bem preparado para ser um soldado moderno do que um jovem forte e musculoso (*ibid.*, p. 50)

Michael Mourouzis (2011), Major do Exército Americano, em sua tese sobre o processo de recrutamento para as Forças Especiais do Exército Americano, defendeu que, além do aspecto físico, o sucesso dessas forças na guerra não convencional sugere uma combinação de motivação, inteligência interpessoal, capacidade intercultural e adaptabilidade, como elementos aptos a produzir os combatentes mais talentosos.

Do lado da formação educacional também existem apontamentos no mesmo sentido, qual seja, o combatente precisa, além das habilidades físicas tradicionais, de agilidade mental,

²⁶Sobre isso, “A Força Aérea Brasileira (FAB) realizou, nesta sexta-feira (23/09), o primeiro voo de traslado de uma Aeronave Remotamente Pilotada (ARP), a RQ-900 Hermes, de Santa Maria (RS) a Campo Grande (MS). A distância entre os aeródromos de decolagem e pouso é de aproximadamente mil quilômetros. Até então, as missões não tripuladas conduzidas pela Força Aérea, ainda que tivessem grande alcance devido ao controle realizado por satélite, restringiam-se a decolagem e pouso sempre no mesmo aeródromo” (Santos, 2022).

²⁷Os números da China, divulgados em 2019, corroboram essa tendência quando revelam um corte de 300.000 pessoas do efetivo das FA, ao mesmo tempo em que anunciam um incremento do orçamento militar (China, 2019).

tolerância à ambiguidade e à incerteza, rápida adaptação ao desconhecido, bem como domínio da inteligência cultural, defesa cibernética e diplomacia pública (Anton, 2016).

Outra questão que se impõe diz respeito ao próprio conceito de combatente, vez que o cenário da guerra atual deu capacidade de combate praticamente a todas as pessoas da comunidade. Num cenário onde tudo é difuso, os campos isolados de batalha não mais subsistem, os fronts estão em constante movimento e qualquer pessoa, homem ou mulher, pode ser vítima ou perpetrador da guerra (Riley, 2008). Isso inclui o público tradicionalmente excluído das forças de combate regulares - tais como idosos, crianças e pessoas com deficiência - o qual, ainda que de forma inconsciente, pode ser manipulado numa trama informacional e instigado à ação.

Portanto, é razoável pensar que qualquer pessoa pode ser um elemento importante para o desfecho da guerra, não só porque todos passaram a frequentar os campos de batalha, mas porque tais campos já não se limitam a regiões específicas. É nesse contexto que se situa, também, a discussão sobre a inclusão de pessoas com deficiência no serviço ativo das FA.

3. A INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NAS FORÇAS ARMADAS: UM DEBATE NECESSÁRIO

Adota-se o paradigma do modelo social da deficiência como concepção de definição e proposta de inclusão da pessoa com deficiência. Esta seção discute essa inclusão num contexto maior de admissão da diversidade que hoje é amplamente debatida nas FA. No caso específico da diversidade da pessoa com deficiência, a inclusão desse público já ocorre com sucesso nas Forças de Defesa de Israel, razão pela qual seu estudo pode trazer importantes lições para as FA brasileiras.

3.1 O MODELO SOCIAL DA DEFICIÊNCIA

A discussão acerca da inclusão da pessoa com deficiência nos diversos segmentos da sociedade só é possível quando se leva em conta, para além dos indivíduos e suas lesões específicas, o contexto social no qual convivem. Isso viabiliza-se a partir do momento em que o modelo médico da deficiência é superado em prol do modelo social.

Paul Hunt foi um dos precursores do modelo social da deficiência no Reino Unido nos anos 1960. Até então as experiências de instituições voltadas para o atendimento de pessoas com deficiência buscavam afastá-las do convívio social, mediante confinamento em centros de

tratamento, ou normalizá-las, para que pudessem conviver socialmente. A mudança proposta por Hunt e pelos primeiros sociólogos buscava retirar do indivíduo deficiente a responsabilidade pela própria opressão, ao mesmo tempo em que a transferia para a sociedade e sua dificuldade em incorporar a diversidade (Diniz, 2007).

O modelo social teve, logo de início, de lidar com a seguinte questão: o corpo com lesão é o que limita a participação social ou é a sociedade insensível à diversidade que segrega o corpo com lesão? No campo médico a pergunta não trouxe grande impacto. A proposta, então, foi situar o conceito de lesão no campo biomédico, e o de deficiência no campo do direito e das políticas públicas. No campo das políticas públicas o modelo social adotou a tese de que o desemprego, a baixa escolaridade e a segregação advinham da própria natureza da organização econômica capitalista. “Para o modelo médico, lesão levava à deficiência; para o modelo social, sistemas sociais opressivos levavam pessoas com lesões a experimentarem a deficiência” (ibid., p. 23).

Conquanto a conceituação da deficiência continue a ser questão complexa porque os contextos sociais são pouco sensíveis à concepção de diversidade corporal como diversidade de estilo de vida, a superação dos modelos médicos busca justamente uma conceituação positiva em substituição da negativa, tradicionalmente abalizada pela expressão de lesão. Para cumprir esse propósito, o contexto social em que está inserido o corpo deficiente vem ao primeiro plano e dialoga com os conceitos de opressão social, reparação da desigualdade e legitimidade de ações distributivas (*ibid.*).

No segmento militar a participação da pessoa com deficiência nas FA sempre foi negada mundo afora, podendo-se até mesmo afirmar que a cultura da caserna se estabeleceu de forma contrária ao corpo diferente, seja em razão da necessidade de uniformização, seja em razão da finalidade última das FA: o combate (Moreira; Cavalcanti; Souza, 2016)²⁸. Considerando, contudo, a deficiência como um problema de ordem social e cultural e, dessa maneira, afeto a toda a sociedade, é cabível abranger as FA - aqui entendidas como instituição pertencente a essa sociedade, participe de sua diversidade e, portanto, sujeita às leis e controles próprios das democracias ocidentais - nessa discussão (Moreira; Caminha, 2021).

Nesse sentido, as FA, instituições do Estado, mantidas pelo erário, podem contribuir com a política pública de inclusão da pessoa com deficiência no contexto brasileiro. Tal como

²⁸Sobre o combate, não se pode olvidar que este, fim último das FA, é uma grande causa de ferimentos e incapacidade militar. Bruno Sena Martins (2016) estuda esse fenômeno no contexto das guerras coloniais de Portugal em Angola, Guiné-Bissau e Moçambique, que ao longo dos treze anos marcaram de forma definitiva a vida dos militares que ali se lesionaram.

descrito no último censo, esse contexto excepcional reclama uma atuação urgente por parte de todas as instituições do Estado no sentido da emancipação da pessoa com deficiência.

3.2 DIVERSIDADE E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NAS FORÇAS ARMADAS SEGUNDO AS PERSPECTIVAS INTERNACIONAIS

A inclusão da pessoa com deficiência nas FA pode ser estudada num contexto mais amplo de admissão e valorização da diversidade. Segundo Kristy Kamarck (2017), o Departamento de Defesa americano busca na diversidade - de experiências, habilidades e conhecimento - um meio para adquirir as capacidades militares preconizadas na Estratégia Militar Nacional, ampliando o potencial de recrutas e garantindo oportunidades de avanço a esses indivíduos em toda carreira.

De fato, a National Defense Strategy – NDS prevê cultivar talentos, recrutar e treinar uma força com capacidades, habilidades e diversidade necessárias para, criativamente, solucionar os desafios nacionais num ambiente global complexo. Quanto à diversidade, a NDS propõe a inclusão de comunidades tradicionalmente marginalizadas (United States, 2022). Já a National Security Strategy - NSS reconhece que pluralismo, inclusão e diversidade são a fonte da força nacional em um mundo em rápida mudança (National [...], 2022).

Kristy Kamarck relata que, em razão da mudança da natureza da guerra moderna, a qual requer novas habilidades e competências, há fortes argumentos no sentido de que uma força mais diversificada contempla com mais facilidade esses requisitos. Simultaneamente uma força mais diversificada reflete melhor a composição demográfica da sociedade civil e se torna mais representativa da nação, tendo maior probabilidade de defender valores nacionais e ser leal ao governo (2017)²⁹.

Lindy Heineken (2009) enumera cinco razões pelas quais a diversidade assumiu maior proeminência nos assuntos militares desde o fim da Guerra Fria: a) a ênfase nos direitos individuais, por meio da evolução legislativa e da atuação de grupos de lobby, que forçaram as FA a rever práticas discriminatórias contra mulheres, homossexuais e minorias étnicas; b) a existência de pressão para que as FA se tornem mais representativas a fim preservar sua legitimidade na sociedade, pois o controle das FA é maior à medida que todos os segmentos da

²⁹As críticas às iniciativas de diversidade baseiam-se no argumento de que o mérito seria prejudicado em favor das metas demográficas e prejudicariam o desempenho em combate das tropas. Presente, ainda, o fato de que os militares têm uma missão única e esse motivo, por si só, seria forte o suficiente para justificar a completa exclusão de indivíduos com base no nível de aptidão física, de escolaridade ou características sociais (Kristy Kamarck, 2017).

sociedade estão representados³⁰; c) os problemas de recrutamento relacionados à escassez de voluntários dos públicos tradicionais levaram as FA, não por altruísmo, mas por necessidade, a buscar soluções em públicos não tradicionais; d) a noção de que a diversidade aumenta a efetividade das FA, principalmente em missões humanitárias e cooperação civil-militar³¹; e e) as mudanças políticas que obrigaram algumas FA a integrarem em seu efetivo antigos adversários³² étnicos ou ideológicos.

Um exemplo de flexibilização das normas no estamento militar, com o fim de acomodar diversidade, pode ser observado nas Forças de Defesa Sul Africanas, as quais, com o propósito de integrar diferenças étnicas, culturais e religiosas, passaram a aceitar que seus membros usem certos adornos religiosos em suas vestimentas, barba, bigode, se casem com múltiplas esposas, garantindo igual proteção a todas elas, dentre outras mudanças (Heinecken, 2009). Tudo isso mostra que é possível flexibilizar os regramentos militares em favor de uma maior representatividade social no efetivo militar.

Aceitando a deficiência como inerente à diversidade humana, tal qual proposto no modelo social, tem-se que a inclusão da pessoa com deficiência nas FA pode sim ser inserida nesse movimento mais amplo de promoção da diversidade, o qual já culminou, no caso brasileiro, com a ampliação da participação feminina. Para que essa promoção possa alcançar as pessoas com deficiência, a inclusão militar deve partir do mesmo modelo aplicado aos segmentos civis, no qual as pessoas com deficiência são admitidas em algumas atividades compatíveis e em certa porcentagem do efetivo.

No caso militar, observa-se que existe um grande leque de atividades que podem ser desempenhadas por pessoas com deficiência sem qualquer prejuízo para o serviço, a exemplo das atividades administrativas e daquelas não ligadas diretamente ao combate, tais como atividades de inteligência e análise de dados. Ou ainda das atividades de combate intermediadas pela tecnologia, tal qual armamentos automatizados³³ e guerra cibernética.

O gráfico a seguir traz um recorte da atuação da inteligência do Exército brasileiro intermediada massivamente pela tecnologia. Das operações de inteligência realizadas pelo

³⁰Com esse intuito o Ministério da Defesa do Reino Unido publicou em 2018 uma estratégia de diversidade e inclusão para os anos de 2018 a 2030 chamada “*Defence diversity and inclusion strategy 2018 to 2030: A force for inclusion*”. O documento admite que o Serviço Civil de Defesa tem baixa representação de mulheres, negros, asiáticos, minorias étnicas e deficientes. Lembrando que o Equalities Act 2010 excluiu os membros das FA da legislação sobre deficiência, ainda assim há o propósito de compreender como as habilidades e talentos das pessoas com deficiência podem ser úteis ao serviço militar (p. 12-17).

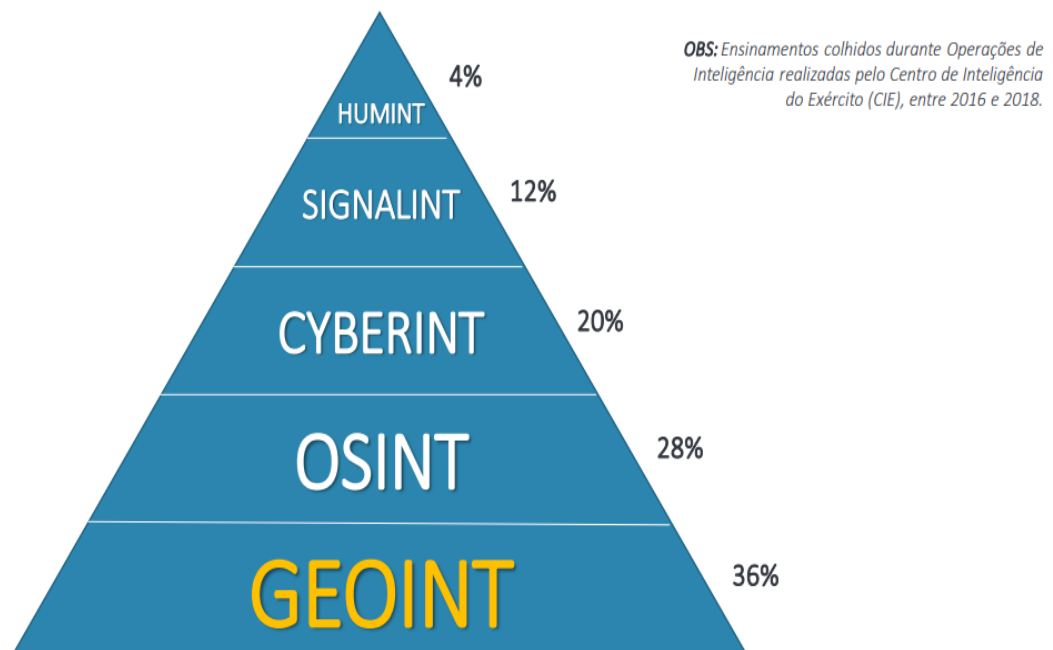
³¹A Resolução 1325 das Nações Unidas reconheceu a relevância da participação feminina em missões de paz e prevenção e resolução de conflitos.

³²Exemplo da Alemanha após o fim da Guerra Fria e da África do Sul após as guerras de libertação.

³³Ver nota 24.

Centro de Inteligência do Exército entre 2016 e 2018, apenas 4% envolveram atividades de campo, ou seja, apenas 4% exigiram o deslocamento externo do militar. As demais 96% das atividades de inteligência foram realizadas por meio do computador: inteligência geoespacial (GEOINT), inteligência de fontes abertas (OSINT), inteligência cibernética (CYBERINT) e inteligência do sinal (SIGNALINT).

Figura 1: atividades de inteligência no Centro de Inteligência do Exército, 2016-2018



Fonte: Oliveira (2023).

No contexto da guerra não convencional, a diversidade se mostra um elemento estratégico vantajoso, pois permite a admissão de combatentes conhecedores de culturas e idiomas diferentes, e possuidores de habilidades úteis. Tomando como exemplo duas importantes intervenções militares do presente século, pode-se dizer que as recentes incursões americanas no Afeganistão e no Iraque foram um sucesso no campo de batalha. No entanto, não atingiram o objetivo político almejado de mudanças dos regimes e implantação de democracias nos moldes ocidentais. Isso pode ser tributado, em grande parte, à inabilidade americana para lidar com a diversidade cultural local (Morello, 2021). Tal apontamento reforça a necessidade de diversificação dos perfis dos combatentes. Uma análise do exemplo de inclusão israelense traz importantes lições sobre o tema.

3.3 O CASO DE ISRAEL

Ainda são poucos os países que experimentam a participação de pessoas com deficiência no serviço ativo das FA. O Exército Suíço permite, desde 2013, que uma comissão especial de inspeção de saúde decida se a pessoa com restrição médica pode prestar o serviço militar em condições especiais³⁴. Em 2019 tornou-se famoso o recrutamento de uma pessoa com deficiência física - soldado Nouh Arhab - por meio de um projeto piloto de inclusão no exército suíço³⁵.

Figura 2 – recruta cadeirante Nouh Arhab, exército suíço.



Fonte - VBS/<https://www.blick.ch>

No entanto, em Israel é que se encontra o exemplo mais consistente acerca do fenômeno da inclusão da pessoa com deficiência nas FA, não só porque ali se desenvolvem programas há mais tempo, mas também porque já atingiu um número significativo de participantes³⁶. O programa mais antigo se chama “Special in Uniform” e o mais novo “Ro’im Rachok”.

O programa “Special in Uniform” teve origem numa organização chamada “Lend a Hand to a Special Child”, que visava melhorar a qualidade de vida de crianças com deficiência e integrá-las à sociedade. Devido à imensa valorização do serviço militar na sociedade israelense e à impossibilidade de participação dessas crianças nesse serviço, logo o programa avançou para, em parceria com os militares, desenvolver atividades que permitissem a esses jovens se candidatar ao serviço nas Forças de Defesa de Israel (Eastwood, 2019).

O programa passou a ter início já na escola, onde se busca principalmente jovens com deficiências intelectuais, incluindo paralisia cerebral e autismo. Desde cedo as crianças são

³⁴Ver:<https://www.estv.admin.ch/estv/fr/accueil/contributions-federale/taxe-dexemption-de-lobligation-de-servir/service-militaire-avec-restrictions-medicales-particulieres.html>

³⁵Ver:<https://community.paraplegie.ch/en/blog/news/inclusion-in-the-swiss-armed-forces>

³⁶Ver:<https://www.jpost.com/israel-news/idf-aims-to-recruit-500-soldiers-with-autism-by-the-end-of-2022-684354>

ambientadas no meio militar e realizam tarefas simples. Finalmente, com a idade de 21 anos são recrutadas para o serviço militar por três anos, ao fim do que recebem um suporte financeiro e ajuda para alocação no mercado de trabalho. Embora alvo de críticas por empregar as pessoas com deficiência apenas em serviços subalternos, pesquisas conduzidas entre participantes, pais e outros soldados registraram uma avaliação positiva do programa, que se iniciou no ano de 2001, a partir da iniciativa dos pais, e hoje é apoiado pelo Ministério da Defesa, pelo da Educação e pelo governo de Israel, conta com cobertura positiva da mídia e cresce significativamente em número de recrutas (*ibid.*)³⁷.

Figura 3 – soldados da brigada de elite Givati caminharam ao lado de seus companheiros da “Special in Uniform” em 3 de dezembro de 2020, Dia Internacional da Pessoa com Deficiência.



Fonte: IDF [...], 2020.

O segundo programa, chamado “Ro’im Rachok” (Looking ahead), foi desenvolvido em 2013 especialmente para contemplar soldados autistas. Baseou-se na percepção de que pessoas autistas possuíam habilidades especiais para certas tarefas quando comparadas com outras pessoas com e sem deficiência. Inicialmente os recrutas autistas trabalhavam com análise de imagens de satélite, área muito importante no contexto da guerra tecnológica remota usada por Israel. O programa se ampliou³⁸ para o recrutamento de soldados autistas nas áreas de

³⁷o sítio institucional do programa na internet, na data de 29 de setembro de 2023, informa o número de 782 soldados atendidos em 15 anos: <https://specialinuniform.com/>

³⁸A versão inglesa do sítio do programa na internet não informa o número de soldados participantes: <https://www.roim-rachok.org/english>. James Eastwood (2019) afirma ser um número pequeno, não mais que uma dúzia de recrutas para cada unidade individual, segundo apurou até o ano de 2019.

eletrônica, manutenção de armamentos, corpo de artilharia (o qual monitora eletronicamente as fronteiras) e informática (Eastwood, 2019).

As críticas a esse programa não diferem em relação ao anterior, vez que são oferecidas aos soldados autistas tarefas consideradas enfadonhas e pouco atraentes (concentração em alto nível de intensidade por longos períodos) pelos soldados neurotípicos. Contudo, há o reconhecimento de que a deficiência nesse caso foi ressignificada como capacidade militar, inquietando as distinções convencionais entre apto/inapto e capaz/incapaz (*ibid.*).

Tudo isso só foi possível porque as Forças de Defesa de Israel flexibilizaram o regramento militar para incluir essas pessoas, modificando, por exemplo, o calendário de treinamento e recrutamento, e ajustando o período que estão obrigadas a permanecer na base militar. Também o modo como a própria carreira se organiza foi repensado, já que esses soldados dificilmente progredem para posições mais elevadas (*ibid.*).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em que pese a limitação do presente estudo, caracterizado por uma abordagem bastante incipiente do assunto, percebe-se que a discussão a respeito da inserção da pessoa com deficiência em todos os aspectos da vida comunitária avançou muito com o abandono do modelo médico e a adoção do modelo social. Contudo, os indicadores do nível educacional e de ocupação profissional das pessoas com deficiência no Brasil estão muito aquém daqueles observados entre o público sem deficiência.

Isso demonstra a necessidade premente de atuação do Estado, por meio de políticas públicas, para reverter esse quadro. As FA, enquanto instituições desse Estado, mantidas e à serviço de toda sociedade, não podem ficar alheias às políticas públicas de inclusão da pessoa com deficiência porque, como visto, as barreiras tradicionais perdem espaço no contexto atual. Os argumentos contrários à inclusão, calcados principalmente na ausência de capacidade de combate ou na capacidade de combate reduzida da pessoa com deficiência, já não se sustentam em face dos novos cenários de guerra, os quais permitem o uso de automação em larga escala e se dão em campos diversos, que não só o embate físico direto. Além disso, a eventual perda de prontidão decorrente da flexibilização dos requisitos físicos de admissão nas FA hoje é mitigada pelo uso da tecnologia em larga escala.

Atendo-se à realidade brasileira, cabe ressaltar um ponto específico que também pesa em favor da inclusão e decorre do próprio perfil das FA, que pela sua atuação histórica, pode-se dizer mais voltadas para missões de paz e atuação subsidiária, afastando-se, portanto, do perfil tradicional do combate³⁹. Outro argumento importante em favor da inclusão da pessoa com deficiência diz respeito à importância da diversidade para o futuro das FA. A inclusão de minorias, dentre elas as pessoas com deficiência, contribuem para o fortalecimento da instituição em termos de estratégia de atuação e controle democrático sobre a Força.

Não obstante a existência de poucas iniciativas no mundo no sentido da inclusão de pessoas com deficiência nas FA, o Estado de Israel oferece um ótimo exemplo e dentre as importantes lições que podem ser tiradas desse caso, a principal delas é a de que essa inclusão é uma possibilidade real. O caminho da inclusão coloca para as FA o desafio de mudanças em seus regramentos com o propósito de fortalecer o próprio sentimento nacional, fazendo constar em suas fileiras representantes da diversidade de todo o povo. Isso passa também pela realização dos direitos humanos nesse segmento da sociedade.

Todo desenvolvimento tecnológico permite concluir que a inclusão de pessoas com deficiência nas FA é possível. O avanço da discussão, portanto, não encontra óbices operacionais intransponíveis. Trata-se, no atual estágio de desenvolvimento, de opção política da sociedade em favor da inclusão dessa minoria. Com essa perspectiva, e tendo em vista, como dito, a limitação do presente artigo, sugere-se o aprofundamento do estudo dessa inclusão, sobretudo na realidade brasileira, marcada por profundas desigualdades sociais e desrespeito aos direitos humanos. Necessário, para tanto, um exame futuro das atividades hoje desenvolvidas pelas FA que admitem a inclusão proposta, as adaptações necessárias, a visão dos gestores e comandantes militares acerca do tema, a receptividade entre o movimento político das pessoas com deficiência, além de estudos com abordagens quantitativas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Adilson José de. História da Educação Física no Exército Brasileiro: história do corpo e formação do Estado. **Recorde - Revista de História do Esporte**, [s. l.], v. 3, 2010. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/Recorde/article/download/732/675>. Acesso em: 6 jun. 2023.

³⁹Entre 1990 e 2020, as FA participaram de 230 ações de “Garantia da Lei e da Ordem” – GLO, 97 ações não GLO, além de ações externas de Operação de Paz e internas humanitárias (Donadelli, 2022).

ANTON, Mihail. Hybrid pedagogies for hybrid war. **Scientific Research and Education in the Air Force: AFASES**, [s. l.], v. 18, p. 509-516, 2016. Disponível em: <https://www.afahc.ro/ro/afases/2016/SOCIO/ANTON.pdf>. Acesso em: 29 jun. 2023.

BIANCHETTI, Lucídio. Aspectos históricos da educação especial. **Revista Brasileira de Educação Especial**, [s. l.], v. 2, n. 03, p. 07-19, 1995. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/rbee/v02n03/v02n03a02.pdf>. Acesso em: 29 mai. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1988.

BRASIL. **Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1990.

BRASIL. **Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991**. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1991.

BRASIL. **Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009**. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2009.

BRASIL. Presidência da República. **Mensagem ao Congresso Nacional nº 9, de 2020**. Encaminha, para apreciação, os textos da proposta da Política Nacional de Defesa, da Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional. Brasília, DF, Diário do Congresso Nacional, 30 jul. 2020a. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/104470?sequencia=15>. Acesso em 15 abr. 2023.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Portaria EME/C Ex Nº 850, de 31 de agosto de 2022**. Aprova a Diretriz para a Avaliação Física do Exército Brasileiro (EB20-D-03.053). Publicado no Boletim do Exército n. 36, de 9 de setembro de 2022. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 2022. Disponível em: <https://bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/11692>. Acesso em: 2 out. 2023.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Portaria EME/C Ex Nº 1.037, de 26 de maio de 2023**. Aprova a Diretriz de Atualização do Programa Estratégico do Exército Defesa Cibernética (EB20- D-02.025). Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 2023. Disponível em: http://www.sgex.eb.mil.br/sg8/006_outras_publicacoes/01_diretrizes/04_estado-maior_do_exercito/port_n_1037_eme_26maio2023.html. Acesso em: 6 out. 2023.

CAPINASSÚ, J. M. . Atividade física na idade média: bravura e lealdade acima de tudo. **Revista de Educação Física**, [s. l.], v. 74, n. 2, p. 45–48, 2005. Disponível em: <https://revistadeeducacaofisica.emnuvens.com.br/revista/article/view/2654>. Acesso em: 9 out. 2023.

CHINA. Ministry of National Defense. **China's National Defense in the New Era**. Beijing: Ministry of National Defense, 2019. Disponível em: <http://eng.mod.gov.cn/xb/Publications/WhitePapers/4846452.html>. Acesso em: 28 jun. 2023.

CLAUSEWITZ, Carl: **Da guerra**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

COSTA, Simone Kawakami. Guerras híbridas, das revoluções coloridas aos golpes. **Conjuntura Austral**, [s. l.], v. 10, n. 51, p. 139–143, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.22456/2178-8839.94624>. Acesso em: 13 nov. 2023.

DINIZ, Débora. **O que é deficiência?** São Paulo: editora Brasiliense, 2007.

DONADELLI, Laura Meneghim. **Em nome da lei e da ordem: emprego interno das Forças Armadas brasileiras na Nova República (1985-2020)**. 2022. Tese (Doutorado em Relações Internacionais) - Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Unesp, São Paulo, 2022. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/items/d00a1abe-26e6-41b0-8d6b-9829926c3f1b>. Acesso em: 9 out. 2023.

EAST, Whitfield B. **A historical review and analysis of Army physical readiness training and assessment**. Fort Leavenworth: Combat Studies Institute Press, 2013. Disponível em: <http://catalog.hathitrust.org/Record/012483829>. Acesso em: 27 jul. 2023.

EASTWOOD, James. Enabling Militarism? The Inclusion of Soldiers with Disabilities in the Israeli Military. **International Political Sociology**, [s. l.], v. 13, n. 4, p. 430–446, dez. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/ips/olz022>. Acesso em: 27 jul. 2023.

ENĂCHESCU, V.S., DINA, N.-A., & BUCIU, G. Aspects of Outlining a Post-Modern Management Necessary for the Physical Training of Military Students. **Postmodern Openings**, [s. l.], v. 13, n. 2, p. 475-488, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.18662/po/13.2/466>. Acesso em: 14 jun. 2023.

GOMES, Irene. **Pessoas com deficiência têm menor acesso à educação, ao trabalho e à renda**. IBGE: Editoria Estatísticas Sociais, Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37317-pessoas-com-deficiencia-tem-menor-acesso-a-educacao-ao-trabalho-e-a-renda>. Acesso em: 2 out. 2023.

HAMMES, T. X. A guerra da quarta geração evolui, a quinta emerge. **A Defesa Nacional**, [s. l.], v. 94, n. 810, 25 ago. 2020. Disponível em: <http://www.ebrevistas.eb.mil.br/ADN/article/view/6174/5364>. Acesso em: 28 jun. 2023.

HEINECKEN, Lindy. A diverse society, a representative military? The complexity of managing diversity in the South African Armed Forces. **Scientia Militaria: South African Journal of Military Studies**, [s. l.], v. 37, n. 1, 2009. Disponível em: <https://www.ajol.info/index.php/smsajms/article/view/48730>. Acesso em: 26 ago. 2023.

IBGE. **Apresentação Pnad Contínua – Pessoas com Deficiência 2022**. IBGE: Grupo de Trabalho de Deficiência, Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/0a9afaed04d79830f73a16136dba23b9.pdf. Acesso em: 2 out. 2023.

IDF's elite givati brigade soldiers march alongside disabled comrades. **Jewish National Fund**, [s. l.], 3 dez. 2020. Disponível em: <https://specialinuniform.com/press/idfs-elite-givati-brigade-soldiers-march-alongside-disabled-comrades-2/>. Acesso em: 2 out. 2023.

JAYACHANDRAN, CJ. Evolution of War into the Fourth Generation: A Historical Perspective. **Claws Journal**, [s. l.], p. 161-183, 2009. Disponível em: https://archive.claws.in/images/journals_doc/1399529147C%20J%20Jayachandran%20CJ%20Winter%202009.pdf. Acesso em: 24 jun. 2023.

JUNIOR, Antônio Dalmi Bié. **A reforma dos militares: a incapacidade definitiva em confronto com o instituto da inclusão social de pessoas com deficiência**. Salvador: Escola de Formação Complementar do Exército, 2019. Disponível em: https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/5599/1/CGAEM_2019_2%20TC%20BIE.pdf. Acesso em: 13 nov. 2023.

KAMARCK, Kristy N. **Diversity, Inclusion, and Equal Opportunity in the Armed Services: Background and Issues for Congress** (CRS Report R44321). Washington, DC: Congressional Research Service, 2017.

KING, Anthony B. A. Women in combat. **The Three Swords Magazine**, [s. l.], n. 29, 2015. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/03071847.2013.774634>. Acesso em: 25 maio 2023.

KNAPIK, Joseph J., and EAST, Whitfield B. History of United States Army physical fitness and physical readiness testing. **U.S. Army Medical Department Journal**, [s. l.], p. 5-19, abr./jun. 2014. Disponível em: <https://medcoe.army.mil/the-medical-journal-archive>. Acesso em: 1 ago. 2023.

KORYBKO, Andrew. **Guerras híbridas: das revoluções coloridas aos golpes**. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

KRISHNAN, Armin. Fifth Generation Warfare, Hybrid Warfare, and Gray Zone Conflict: A Comparison. **Journal of Strategic Security**, [s. l.], v. 15, n. 4, p. 14-31, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.5038/1944-0472.15.4.2013>. Disponível em: <https://digitalcommons.usf.edu/jss/vol15/iss4/2>. Acesso em: 7 jun. 2023.

LEIRNER, Piero C. Hybrid warfare in Brazil The highest stage of the military insurgency. **HAU: Journal of Ethnographic Theory**, [s. l.], v. 10, n. 1, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1086/708680>. Acesso em: 7 jun. 2023.

LIANG, Qiao; XIANGSUI, Wang. **A Guerra Além dos Limites: Conjecturas sobre a Guerra e a Tática na Era da Globalização**. Tradução composta das edições francesas e norte-americana pela Escola de Guerra Naval (Brasil). [S. l.: s. n.], [1999?]. Disponível em: <https://www.egn.mar.mil.br/arquivos/cepe/GUERRAALEMLIMITES.pdf>. Acesso em: 9 out. 2023.

LIND, William S; NIGHTENGALE, Keith; SCHMITT, John F; SUTTON, Joseph W; WILSON, Gary I. The Changing Face of War: Into the Fourth Generation. **Marine Corps Gazette**, [s. l.], v. 73, n. 10, p. 22-26, out. 1989. Disponível em: <http://www.mca->

marines.org/files/The%20Changing%20Face%20of%20War%20-%20Into%20the%20Fourth%20Generation.pdf. Acesso em: 10 mar. 2023.

MARTINS, Bruno Sena. Corpos-memórias da Guerra colonial: os Deficientes das Forças Armadas e o restolhar de asas no telhado. *In*: RIBEIRO, Sousa Ribeiro e RIBEIRO, Margarida Calafate (org.). **Geometrias da Memórias**: Configurações Pós-coloniais. Porto: Edições Afrontamento, 2016. p. 305-325.

MOUROUZIS, Michael G. **Finding Lawrence**: Recruiting Talent for Unconventional Warfare, MSc Thesis, Defense Analysis Department, Naval Postgraduate School Monterey, California: Naval Postgraduate School, 2011.

MOREIRA, Nádia Xavier, CAMINHA, Viviane Machado. A muleta e o navio: um estudo sobre a participação de pessoas com deficiência na Marinha do Brasil. *In*: SABRINA, Celestino, MAINENTI, Miriam Raquel Meira (org.). **Deficiência e inclusão pelo esporte no contexto militar**. Curitiba: CRV, 2021. p. 187-205.

MOREIRA, Nádia Xavier, CAVALCANTI, Ludmila Fontenele, SOUZA, Rodriane de Oliveira. Os sentidos atribuídos ao fenômeno da deficiência a partir do habitus militar. **NCiencia e Saude Coletiva**, [s. l.], v. 21, n. 10, p. 3027-3035, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csc/2016.v21n10/3027-3035/pt/>. Acesso em: 10 abr. 2023.

MORELLO, Manfredi. What can Afghanistan and Iraq teach us about the utility of force in the 21st century? **Academia Letters**, [s. l.], n. 2300, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.20935/AL2300>. Acesso em: 9 out. 2023.

NÓBREGA, Luiz Fernando Medeiros; SECCO, Mauro BG. Evolução da Educação Física no Exército Brasileiro. **Navigador**, [s. l.], v. 12, n. 23, p. 91-101, 2016. Disponível em: <http://portaldeperiodicos.marinha.mil.br/index.php/navigator/article/view/591>. Acesso em: 4 jul. 2023.

NATIONAL Security Strategy. Washington: The White House, out. 2022. Disponível em: <https://www.whitehouse.gov/wp-content/uploads/2022/10/Biden-Harris-Administrations-National-Security-Strategy-10.2022.pdf>. Acesso em 28 jun. 2023.

OLIVEIRA, Ivan. **Palestra Inteligência e Guerra Cognitiva, Produção de conhecimento em meio a uma guerra oculta**. Brasília, DF: CAED-ESD, 25 maio 2023.

ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DO ATLÂNTICO NORTE. **NATO 2022**: strategic concept. Madrid, NATO. 29 jun. 2022. Disponível em: https://www.nato.int/nato_static_fl2014/assets/pdf/2022/6/pdf/290622-strategic-concept.pdf. Acesso em 28 jun. 2023.

RILEY, Robin L. Women and War: Militarism, Bodies, and the Practice of Gender. **Sociology Compass**, [s. l.], v. 2, n. 4, p. 1192–1208, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/j.1751-9020.2008.00132.x>. Acesso em: 14 jun. 2023.

SANTOS, Eniele. **Aeronave Remotamente Pilotada da FAB realiza primeiro voo de traslado**. Brasília, DF: Agência Força Aérea, 2022. Disponível em: <https://www.fab.mil.br/noticias>. Acesso em: 6 maio 2023.

SIMIONI, Alexandre A. C. Uma Visão da Evolução das Guerras Modernas: A Ameaça da Guerra Cibernética no Conflito da Quarta Geração. **Revista Marítima Brasileira**, Rio de Janeiro, v. 131, n. 01/03, jan./mar. 2011. Disponível em: http://www.revistamaritima.com.br/sites/default/files/rmb_1-2011.pdf. Acesso em: 21 abr. 2023.

SILVA, D. L. *et al.* Trends in World Military Expenditure 2021. **SIPRI Fact Sheet**, [s. l.], abr. 2022. Disponível em: https://www.sipri.org/sites/default/files/2022-04/fs_2204_milex_2021_0.pdf. Acesso em: 28 mar. 2023.

UNITED KINGDOM. Ministry of Defence. **Defence diversity and inclusion strategy 2018 to 2030: A force for inclusion**. Londres: Ministry of Defence, 2018. Disponível em: <https://www.gov.uk/government/publications/defence-diversity-and-inclusion-strategy-2018-to-2030-a-force-for-inclusion>. Acesso: em 07 set. 2023.

UNITED STATES. Department of Defense. **2022 National Defense Strategy of the USA**. Washington: NDS, 2022. Disponível em: <https://media.defense.gov/2022/Oct/27/2003103845/-1/-1/1/2022-NATIONAL-DEFENSE-STRATEGY-NPR-MDR.PDF>. Acesso em 28 jun. 2023.